



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Instalação da Obra:

- 1.1. Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora do certame, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.
- 1.2. Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades.

2. Serviços Preliminares:

2.1.Limpeza do Terreno

2.1.1.

Deverá a empresa vencedora do certame, executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável proveniente de capina de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deverá ser consultada a priori_a Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

3. Nivelamento do Terreno:

Deverá ser absolutamente plano, horizontal e regular, e compactado mecanicamente.

4. Fundação:

Será executado a regularização e compactação da área a fim de receber os pisos de concreto.

Após a compactação do terreno, será lançado uma camada de brita nº 01, com 5,00 cm. De espessura, de forma a evitar o contato da armação e concreto com o solo.

Logo acima do lastro de pedra britada deverá ser disposta uma lona plástica preta de espessura 200 microns e, sobre esse conjunto montado, será executado o embasamento de concreto armado, com as seguintes especificações e conforme o projeto:

Concreto de resistência característica C25, $f_{ck} \geq 25\text{MPa}$;

Armaduras constituídas por telas eletro-soldadas simples CA 60, $f_{yk} \geq 600\text{MPa}$ – Q138 montadas no meio da espessura da laje;

O embasamento deverá ter um caimento $i=1\%$ do centro da quadra em direção aos lados menores, de modo a definir o caminhamento das águas pluviais;

A laje deverá ser concretada em uma única etapa de lançamento, sua superfície deverá ser desempenada mecanicamente (acabamento rugoso - "vassourado", sem "queimar") e nivelada com equipamentos controlados a laser para garantir sua planicidade;

A laje deverá ter pelo menos 1 (uma) junta de construção serrada, em sentido transversal, no meio de seu comprimento longitudinal e sem necessidade de vedação;

A planicidade das superfícies deverá ser cuidada e poderá apresentar, no máximo, desvios de 3mm em 3m, em qualquer direção;

A cura do concreto deverá ser cuidadosa para evitar a fissuração superficial por retração (não serão admitidas fissuras superficiais maiores que 0,1mm).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

5. Alambrado:

Será executado um alambrado com dimensão de 4m na frente e fundos e 2,00 m na lateral.

6. Instalações Elétrica:

Será feita a instalação de 4 postes metálicos com 2 refletores cada..

7. Instalações Hidráulicas:

Será feita a entrada de água para obra

8- Revestimento da Quadra:

Será executado o revestimento da quadra em grama sintética de 62 mm,

9- Acessibilidade:

Será executada rampa de acessibilidade.

10-. Limpeza:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada, procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, o calçamento deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

11– Observações

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Engº CAIO RIBEIRO DE ANDRADE
Creasp 0601011140